

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA PERNAMBUCANA DE PAULISTA –
PAULISTA/PE
ASSUNTO: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO CHAVES LIMA
PROCESSO Nº 158/2014

PARECER CEE/PE Nº 114/2014-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/11/2014*

I. RELATÓRIO:

A diretora da Escola Técnica Pernambucana de Paulista – ETP, instituição de ensino de natureza particular, localizada na Rua Rosarinho Nº 1541, Centro, Paulista/PE, no CEP 53.401.480, e identificada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 13.026.411/0001-06, credenciada para ofertar educação profissional técnica de nível médio e autorizada para funcionar com o curso técnico em edificações de acordo com o Parecer CEE/PE Nº 08/2012-CEB, publicado pelo D.O.E de 20/03/2012, portaria SE Nº 1790/2012 de 19/03/2012 e errata em 19/04/2012, solicita a este Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, por meio do Ofício Nº 16/2014, datado de 02 de setembro de 2014, autorização para a mudança de denominação da Escola Técnica de Paulista para Escola Técnica Pernambucana de Paulista, com o nome de fantasia de ETP.

Para subsidiar esse parecer, e em cumprimento ao que determina a norma, os seguintes documentos foram anexados pela interessada:

- Ofício dirigido à presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco solicitando mudança de denominação da instituição;
- Documento oficial e atualizado do contrato social;
- Cópia atualizada do Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ;
- Certidões negativas de débitos com a seguridade social atualizadas para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Receita Federal;
- Regimento da instituição com alteração.

II. ANÁLISE:

A Escola Técnica Pernambucana de Paulista – ETP solicita deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, que autorize a mudança de sua denominação de Escola Técnica de Paulista para Escola Técnica Pernambucana de Paulista com o nome de fantasia de ETP. A instituição, no entanto, não apresenta nenhuma justificativa para o pleito em seu ofício à presidente do CEE/PE.

III. VOTO:

Pelo exposto e analisado, e não encontrando qualquer impedimento legal ou prejuízo social que limite o referido pedido, votamos pelo deferimento do pleito de autorização para a Mudança de Denominação da Escola Técnica de Paulista para Escola Técnica Pernambucana de Paulista, com o nome de fantasia de ETP, localizada na Rua Rosarinho, nº 1541, Centro, Paulista/PE.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

IV. CONCLUSÃO DA CAMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2014.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente

PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente

RICARDO CHAVES LIMA – Relator

ANA COELHO VIEIRA SELVA

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

MARIA IÊDA NOGUEIRA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de novembro de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY